



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 005/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ NORBERTO DIAS**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2018 e ainda as inscrições que tiveram o valor da taxa de inscrição devolvido até 08/08/2018, conforme solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa de inscrição realizada nos termos do Edital nº 004/2018.

1.1. Apesar de estar homologado, conforme Anexo I deste Edital, o candidato que solicitar cancelamento da inscrição e devolução da taxa posteriormente à divulgação deste relatório não terá direito de realizar a prova objetiva.

1.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas para concorrerem pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência. As inscrições concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

#EXCLUÍDA PELO EDITAL Nº 006/2018

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
10296, 10669, 11156, 11828, 12361, 12713, 13480, 13618, 14056, 14561, 14697, 14796 , 15342.	Não enviaram documentação conforme previsto no CAPÍTULO IV do Edital de Abertura das Inscrições.
10974	Não enviou laudo médico, enviou apenas Encaminhamento para Procedimento Eletivo.
13161	Não enviou laudo médico, enviou atestado de presença na avaliação.
14151	CID não se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298.
15265	Não enviou laudo médico, enviou avaliação audiológica, assinada por Fonoaudióloga, sem CID.

1.3. As inscrições deferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência constam no **Anexo I** deste Edital.

1.4. Relativamente aos pedidos de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva, apenas a inscrição **14151** teve o pedido INDEFERIDO, pois o CID não se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298.

2. PERÍODO DE RECURSOS: Os candidatos interessados poderão interpor recursos referentes a esse resultado nos dias **13, 14 e 15/08/2018**. Quanto à forma de interposição de recursos, o candidato deverá proceder conforme uma das formas abaixo, à sua escolha:

2.1. **Recursos via Internet:** Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade **Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, no horário das **8h às 11h30min e das 13h às 16h30min**.

2.2. **Recursos via SEDEX:** Os recursos deverão ser encaminhados, via **SEDEX, postado até 17h do último dia do prazo recursal**, para o **Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000.

3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA: O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **25/08/2018**.

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Quadro Mural da Prefeitura Municipal** e publicados nos sites www.objetivas.com.br e www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de agosto de 2018.

JOSÉ NORBERTO DIAS,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.